

ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigos 37, inciso II e 243, ambos da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a servidora Eduarda Fontana Zortéa, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras, Ref. CC-3.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 25 de Fevereiro de 2022.

Leonardo Casotti Peroni
Presidente

Protocolo 807983

PORTARIA Nº 008/2022, de 25 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ PARA PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DE PESQUISA DE PREÇOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE NO SISTEMA DE COMPRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II, e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, e artigos 37, inciso II e 243, ambos da Resolução nº. 015, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores públicos municipais relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Compras:

Presidente: Eduarda Fontana Zortea

Membro: Renata Raquel Boschetti

Membro: Jussara Aparecida Priore

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese os servidores nomeados no caput deste artigo receberão qualquer forma de remuneração ou gratificação, em decorrência do encargo exercido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 25 de Fevereiro de 2022

Leonardo Casotti Peroni
Presidente

Protocolo 808000

Viana

Portaria

Resolução Administrativa n.º 02, de 23 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o Ponto Facultativo do Feriado de Carnaval no âmbito do Poder Legislativo de Viana

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regimento Interno da Casa, e também pelo inciso III, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto Municipal n.º 284/2021, que estabeleceu o calendário oficial de feriados no âmbito do município de Viana para o ano de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30/12/2021, Edição n.º 1.925, fls. 802 e 803; resolve:

Art. 1º Fica resolvido o ponto facultativo do feriado de Carnaval no âmbito da Câmara Municipal de Viana, não havendo expediente em suas dependências nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 23 de fevereiro de 2022.

JOILSON BROEDEL

Presidente
ALDEMIRO ZEKEL
Vice-Presidente
ADEMIR PEREIRA
1º Secretário

Protocolo 808258

Vila Valério

Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.
Contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda.

Objeto: reajuste do valor constante no item 2.2 da Cláusula Segunda, do Contrato nº 011/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal de Vila Valério.

"2.2. Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá a quantia mensal estimada corres-

www.amunes.es.gov.br

pondente aos créditos disponíveis nos cartões alimentação, cujo montante equivale a R\$ 7.349,20 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), já subtraída a taxa de desconto, à exceção do mês de dezembro em que o benefício será concedido em dobro.”
 Dotação Orçamentária: 100100.0103100022.001

- Manutenção da Câmara Municipal
 33904600000 - Auxílio-Alimentação - Ficha 13
 Vila Valério-ES, em 22 de fevereiro de 2022.

Renato Schmidt
 Presidente da Câmara
Protocolo 808075

